

**PORTARIA Nº 157 – 16 de julho de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Nair Morawski**, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 13 de fevereiro de 2002 a 12 de fevereiro de 2007, com fruição durante o período de 09 de julho a 08 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de julho de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de julho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete